

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 595ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2018, 15 (quinze) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros Sr. Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Sr. Jeferson Luis Bittencourt, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva e Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou ainda com a presença do Sr. Manoel das Neves, presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Cleber Santiago e Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria; e Sr. Isael Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, com a nomeação do Sr. Romildo Carneiro Rolim para exercer o cargo de Presidente do Banco do Nordeste.** O Presidente do Conselho informou que o Sr. Romildo Carneiro Rolim foi nomeado Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, datado de 12/04/2018, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 13/04/2018. Na ocasião o Conselho de Administração confirmou o Sr. Romildo Carneiro Rolim como membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 21, § 1º, V, do Estatuto Social do BNB. **2. Indicação de membro da Diretoria Executiva para acumular as funções da Diretoria Financeira e de Crédito.** Em razão da vacância decorrente da nomeação do Sr. Romildo Carneiro Rolim para exercer o cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Presidente do Colegiado informou que estava em pauta a indicação de um membro da Diretoria Executiva para acumular as funções da Diretoria Financeira e de Crédito. Posta a matéria em votação o Colegiado aprovou a indicação do Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, Diretor de Administração, para acumular as funções da Diretoria Financeira e de Crédito até a eleição do titular. **3. Renúncia do Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** O Sr. Ricardo Soriano de Alencar informou que estava renunciando à Presidência do Colegiado e que já havia comunicado ao Ministério da Fazenda. Com a renúncia do Sr. Ricardo e de acordo com o § 6º, do Art. 21, do Estatuto Social do Banco do Nordeste, que determina que o Presidente do Colegiado será escolhido por seus pares, dentre os membros indicados pelo Ministério da Fazenda, foi posta em votação a eleição do Conselheiro Sr. Jeferson Luis Bittencourt, tendo sido aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar; Alan Gutierri Brasileiro de Sousa; Jeferson Luis Bittencourt; José Lucenildo Parente Pimentel; Júlio Alexandre Menezes da Silva e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 08, às fls. 36 a 37. Confere: .....

..... José Andrade Costa, Secretário.